

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/2/2004, publicado no DODF de 25/2/2004, p. 9. Portaria nº 71, de 17/3/2004, publicada no DODF de 22/3/2004, p. 8.

Parecer nº 20/2004-CEDF Processo nº 030.003932/2002 Interessado: **Colégio Maxwell**

- Credencia, por 4 (quatro) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2003, o Colégio Maxwell, localizado na QE 11, Área Especial B/C, Guará I - Distrito Federal, mantido pela Maxwell Educacional Ltda., sediada no mesmo endereço.
- Autoriza a oferta da Educação Infantil, 4 a 6 anos, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- Aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional e as Matrizes Curriculares.

HISTÓRICO – Em 7 de novembro de 2002, o Diretor do Colégio Maxwell, localizado na QE 11, Área Especial B/C, Guará I - Distrito Federal, mantido pela Maxwell Educacional Ltda., sediada no mesmo endereço, solicita, à Secretaria de Estado de Educação, credenciamento, autorização para ofertar Educação Infantil, 4 a 6 anos, Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio, bem como apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar.

A escola em pauta foi fundada, em 2 de setembro de 2002, e iniciou suas atividades, em 3 de fevereiro de 2003, dando continuidade às do Colégio Compacto, que, por meio do Processo nº 030.000434/2003, pediu, à SUBIP/SEDF, sua extinção e recolhimento do acervo escolar.

ANÁLISE – Visando ao Credenciamento e, nos termos do art. 76 da Resolução nº 2/98-CEDF, consta do processo a seguinte documentação:

- Contrato Social.
- Declaração Patrimonial.
- Ata de Criação da Escola.
- Ata de abertura do ano letivo de 2003.
- Alvará de Funcionamento expedido, pela Administração Regional do Guará, em 28/11/2003, com validade de 24 meses.
- Laudo de Vistoria, emitido pela Gerência de Engenharia e Arquitetura/SEDF, em 5/11/2002, que afirma: "A escola em questão possui instalações físicas condizentes com a modalidade de ensino proposta Educação Infantil, 2 a 6 anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio."
- Comprovação da ocupação legal do imóvel.
- Planta baixa.
- Descrição de instalações físico-pedagógicas, consideradas, pela SUBIP, compatíveis com os cursos propostos; do mobiliário e dos equipamentos adequados e suficientes.
- Relação dos integrantes do corpo docente e do corpo técnico-pedagógico, que, de acordo com a SUBIP, são habilitados para o exercício de suas

GDF CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

atribuições, "...de acordo com documentação verificada no arquivo escolar".

SE

Informações sobre registros da vida escolar dos alunos e do estabelecimento, analisados e considerados, pela SUBIP, completos e atualizados.

Apresenta, ainda, arquivos informatizados em parte e organizados de forma prática e funcional; mobiliário adequado e em quantidade suficiente, colocado em local de fácil acesso.

- Proposta Pedagógica Elaborada de acordo com os arts. 156 e 158 da Resolução nº 2/98-CEDF, assim organizada:
 - ✓ Breve Histórico da Mantenedora.
 - ✓ Fins e Princípios Norteadores constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 - ✓ Objetivos Institucionais.
 - ✓ Justificativa.
 - ✓ Objetivos e Formas de Organização
 - Educação Infantil

Funcionando em regime anual, é distribuída em 3 etapas; na 3ª etapa, se a criança demonstrar maturidade e prontidão, é iniciado o processo de alfabetização. Seu objetivo "é propiciar às crianças de 4 a 6 anos, uma educação de qualidade, levando em consideração as diferenças de classe social, de origem das crianças, bem como a diversidade de etnia, sexo e cultura".

- Ensino Fundamental

É estruturado em 8 séries, regime anual.

A escola afirma que, ao definir seus objetivos, "obedece ao preceito contido na nova LDB que prioriza para esse nível de ensino, o pleno domínio pelo aluno, da leitura, da escrita e do cálculo os quais constituem para os alunos, meios para o desenvolvimento de sua capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político".

Ensino Médio

É estruturado em 3 anos letivos, regime anual.

De acordo com a LDB, a escola objetiva, no Ensino Médio, "... a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, a preparação básica para o trabalho e para a cidadania".

✓ Organização Curricular

Educação Infantil



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

O currículo considera "a realidade social e cultural das crianças; o desenvolvimento e as características próprias da faixa etária (aspecto psicomotor e cognitivo)" e "os conhecimentos socialmente disponíveis em relação ao mundo físico e social (linguagens, conhecimento lógico-matemático e descobertas sociocientíficas).

- Ensino Fundamental

A Matriz Curricular para o Ensino Fundamental abrange a Base Nacional Comum (1^a a 8^a série) e a Parte Diversificada, esta compreendendo Língua Estrangeira Moderna/Inglês e Redação (5^a a 8^a série).

O módulo-aula é de 60 minutos, 1ª a 4ª série, num total de 20 semanais; e de 50 minutos, 5ª a 8ª série, 24 semanais. Para todo o Ensino Fundamental, estão previstas 800 horas anuais e a carga horária, por componente curricular, não está definida.

Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.

Ensino Médio

A Matriz Curricular abrange a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Língua Estrangeira Moderna/Inglês e Redação. Educação Física é ofertada em turno contrário ao das demais disciplinas.

O módulo-aula é de 50 minutos, perfazendo o total de 30 semanais e 1000 anuais. A carga horária semanal, por componente curricular, não está indicada.

O eixo do currículo é baseado na interdisciplinaridade e na contextualização; os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares; conhecimentos de Filosofia e Sociologia são incluídos nas disciplinas da área de Ciências Humanas.

- ✓ Competências e Habilidades que deverão ser adquiridas pelos alunos das diferentes etapas da Educação Básica.
- ✓ Avaliação
- Do aluno

Processo contínuo, cumulativo, abrangente, diagnóstico, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Busca identificar os níveis de competências, de habilidades, de atitudes e de valores dos alunos, no início, durante e ao término do processo de aprendizagem.

As avaliações, no mínimo três por bimestre, englobam exercícios, simulados, trabalhos e outras formas.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SE

4

Do Desenvolvimento Curricular

Busca operacionalizar uma sistemática de avaliação, que propicie:

- "1. a qualidade do currículo e dos programas de ensino;
- 2. o desempenho e o progresso dos alunos;
- 3. a qualidade dos docentes;
- 4. a qualidade da escola;
- 5. a qualidade e a utilização dos recursos".
- ✓ Procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos por meio de treinamento em ação para professores e funcionários, reuniões, debates, troca de informações, cursos, seminários, grupos de estudos e outros eventos.
- ✓ As formas de gestão administrativa visam "atender as necessidades individuais, tendo como foco o todo da organização".
- ✓ Apoio Pedagógico
 - Biblioteca

Acervo bibliográfico atualizado, compatível com os cursos e com a Proposta Pedagógica e adequado à faixa etária dos alunos.

O Serviço de Biblioteca é informatizado e aberto à comunidade.

- Orientação Educacional

Atua como agente integrador, dinamizador e orientador do processo educativo, de acordo com planejamento próprio. É desenvolvida por duas Orientadoras e uma Psicóloga.

- Supervisão Pedagógica

Ocorre de acordo com o Regimento Escolar e tem planejamento próprio.

✓ Assistência ao Educando

Por meio de distribuição de uniforme, de merenda escolar, de material didático, Bolsas de Estudo ou redução de mensalidades.

O Regimento Escolar, conforme pronunciamento da SUBIP (fls. 272), está "em condições de ser aprovado pelo órgão competente".

CONCLUSÃO – Em face do exposto, e considerando a instrução do processo à luz da Resolução nº 2/98-CEDF, o Parecer é por:

PURITY VEHIC

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

- a) Credenciar, por 4 (quatro) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2003, o Colégio Maxwell, localizado na QE 11, Área Especial B/C, Guará I Distrito Federal, mantido pela Maxwell Educacional Ltda., sediada no mesmo endereço.
- b) Autorizar a oferta da Educação Infantil, 4 a 6 anos, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- c) Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional e as Matrizes Curriculares, anexos I e II, que passam a integrar este Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 10/2/2004

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo I do Parecer nº 20/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MAXWELL

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL							
CURRÍCULO		SÉRIES							
CURRICULO		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
	Moderna – Inglês								
	Redação	ı	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	24	24	24	24
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO POR SÉRIE			800	800	800	800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:									

- SERVAÇOES:
- 1. Duração do módulo/aula: de 1ª à 4ª série 60 (sessenta) minutos;

de 5ª à 8ª série - 50 (cinqüenta) minutos;

- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada ao currículo.
- 4. Os Temas Transversais, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual e trabalho e consumo, são trabalhados de forma integral e por meio de atividades diversificadas, por meio dos componentes curriculares.
- 5. Horário das aulas: Matutino das 7h20 às 11h50

Vespertino – das 13h30 às 18h.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo II do Parecer nº 20/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MAXWELL

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES			
			1 ^a 2 ^a 3		3 ^a	
	LINGUAGENS,	Português – Gramática	X	X	X	
	CÓDIGOS E	Português – Literatura	X	X	X	
	SUAS	Arte	X	X	X	
	TECNOLOGIAS	Educação Física	X	X	X	
	CIÊNCIAS	Geografia	X	X	X	
BASE	HUMANAS E					
NACIONAL	SUAS	História	X	X	X	
COMUM	TECNOLOGIAS					
	CIÊNCIAS DA	Biologia	X	X	X	
	NATUREZA,	Física	X	X	X	
	MATEMÁTICA	Química	X	X	X	
	E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	
		Redação	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			30	30	30	
TOTAL DE HORAS/RELÓGIO POR SÉRIE			1000	1000	1000	

OBSERVAÇÕES:

4.

- 1. Duração do módulo-aula: 50 (cinquenta) minutos.
- 2. A duração do recreio/intervalo de 20 (vinte) minutos não está incluída na carga horária.
- 3. Horário das aulas: Matutino das 7h20 às 12h40 Vespertino – das 13h30 às 18h.
 - A interdisciplinaridade e a contextualização formam o eixo organizador do currículo.
- A preparação para o trabalho e os Temas Transversais (educação ambiental, educação sexual e ética), tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada é tratada nos diversos componentes curriculares.
- 6. Na área de Ciências Humanas são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.
- 7. A Educação Física é desenvolvida em horário contrário.
- 8. Os conteúdos de Preparação para o Trabalho (Ecologia e Turismo) serão desenvolvidos mediante Projetos Específicos.
- 9. Os conteúdos de educação emocional afetiva-social, direitos do consumidor, drogas, vida social, familiar, saúde e outros serão ministrados integralizados aos conteúdos das disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.